

ENTREVISTA COM A PROFESSORA CASSIA HACK SOBRE AS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INTERVIEW WITH CASSIA HACK ABOUT THE NEW NATIONAL PHYSICAL EDUCATION CURRICULUM GUIDELINES

ENTREVISTA COM LA PROFESSORA CASSIA HACK SOBRE LAS NUEVAS DIRECTRICES DEL CURRÍCULO NACIONAL DE EDUCACIÓN FÍSICA

Adriano França Borges¹
Carlos Nazareno Ferreira Borges²
Saulo Viana Reis³
Oswaldo Galdino dos Santos Junior⁴

Resumo: O objetivo do texto é contribuir com o debate acadêmico e político acerca da discussão sobre as DCNs com uma professora que produz academicamente sobre o tema, mas que também está em luta e em combate pela revogação das diretrizes. Optamos por realizar uma entrevista estruturada com 06 questões, extraindo o máximo de informações possíveis e relevantes. A entrevistada é a professora Cássia Hack, licenciada e mestra em Educação Física e doutora em Educação.

Palavras-chave: Educação Física. Educação. Currículo.

Abstract: The objective of the text is to contribute to the academic and political debate about the discussion about the DCNs with a teacher who academically produces on the subject, but who is also fighting for the repeal of the guidelines. We chose to carry out a structured interview with 06 questions, extracting as much information as possible and relevant. The interviewee is Cássia Hack, who has a degree and a master's degree in Physical Education and a doctorate in Education.

Keywords: Physical Education. Education. Curriculum.

Resumen: El objetivo del texto es contribuir al debate académico y político sobre la discusión sobre las DCN con un profesor que produce académicamente sobre el tema, pero que también está luchando y luchando por la derogación de las directrices. Optamos por realizar una entrevista estructurada con 06 preguntas, extrayendo la mayor cantidad de información posible y relevante. La entrevistada es la profesora Cássia Hack, quien tiene una licenciatura y una maestría en Educación Física y un doctorado en Educación.

Palabras clave: Educación Física. Educación. Reanudar.

¹ Graduado em Educação Física (UEPA), Discente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, profadrianofrancab@gmail.com.

² Mestrado e Doutorado em Educação Física pela Universidade Gama Filho. Docente do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED/UFPA), cnazareno@ufpa.br

³ Graduado em Educação Física (UFPA), Professor da Rede Municipal de São Miguel do Guamá (PA), saulovianareis@gmail.com.

⁴ Graduado em Educação Física (UVA), Professor da Rede Estadual do Pará (SEDUC/PA), osvaldogaldino@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, o Coronavírus foi classificado como uma pandemia, ou seja, foi reconhecido que existem vários surtos da doença ao redor do globo, fato que reconfigurou o cenário de pesquisas no país e no mundo. Nesse contexto, várias atividades são realizadas de forma remota, impedindo o encontro real entre pessoas, tão caro ao desenvolvimento de tarefas necessárias ao nosso desenvolvimento.

O debate em torno da Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Educação Física a partir de 2015 ganha uma discussão acalorada, tendo em vista a Audiência Pública que culminou com um Projeto de Minuta de Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), a qual ressaltou o fim da graduação na modalidade bacharelado e direcionava a formação única em licenciatura. Porém, com o golpe de Estado que culminou com o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff o cenário mudou e as (novas) DCNs teve sua “fragmentação repaginada” (SANTOS JÚNIOR; BASTOS, 2020) em dezembro de 2018.

É nesse ínterim da produção acadêmica a cerca da formação profissional da EF sobre a política educacional que localizamos a nossa entrevista no marco dos teóricos que contribuem de forma significativa para pensarmos a formação humana na perspectiva da omnilateralidade.

Desse modo, Hack (2017) não deixa de identificar que o debate em torno da legislação é, antes de tudo, movido pela contradição inconciliável de interesses divergentes entre as classes sociais ou frações de classe, o qual permeia o marco legal da EF. Assim, a autora supracitada explicita:

A legislação dos cursos de formação profissional em Educação Física explicitam os interesses de classe, e frações de classe, que determinam a disputa pela direção na formação de Professores, a partir da legislação nos diferentes períodos históricos, bem como das tendências da constituição epistemológica da área: a disputa pela direção da formação humana, da produção do conhecimento científico, da organização do trabalho pedagógico possui relações e nexos com a luta de classes forjada em diferentes graus de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção [...] (p. 48).

Tivemos a intenção política, acadêmica e pedagógica de fazer uma abordagem problematizadora a respeito das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)¹ de Educação Física, mas, em razão do contexto supra mencionado, tal abordagem se fez

por meio de uma entrevista remota. Conseguimos estabelecer contato com a professora Cássia Hack e, embora nosso encontro não tenha sido no calor de nossas presenças física, surpreendemo-nos com o que pudemos alcançar por meio dos recursos tecnológicos.

Antes de qualquer coisa, precisamos agradecer o convite realizado pela Revista Fluminense de Educação Física, que nos oportunizou entrevistar Cássia e também contribuir com as discussões sobre as DCNs e, conseqüentemente, com os rumos da formação na Educação Física brasileira.

É importante registrar também que o convite feito pela Revista foi motivado por um encontro realizado em Belém/PA que tinha como objetivo discutir a formação em Educação Física. Tal encontro ocorreu em 1º de fevereiro de 2019, contando com a presença de professores de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) do país e militantes do Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR).

Precisamos apresentar a professora Cássia Hack. Cássia é licenciada em Educação Física e especialista em Educação Física Escolar pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Também tem especialização em Historiografia e Metodologia do Ensino e da Pesquisa de História pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT); em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO); em Pedagogia Histórico-Crítica para as Escolas do Campo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). É mestra em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na Área de Concentração Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física, e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com estágio na Università degli Studi di Cassino e del Lazio Meridionale (UNICAS - Itália). Cássia é Professora na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) desde 2019 e também é militante do MNCR do núcleo Macapá/AP. Participa como membro e coordena vários grupos de pesquisa no Brasil.

A opção por entrevistar Cássia levou em consideração seu currículo, sua atuação política e, sobretudo, sua tese de doutorado. A tese tratou sobre a formação de professores no Brasil e o embate de projetos no campo de conhecimento da saúde. Acreditamos que tal discussão contribui para discussões no sentido da unificação e do

fortalecimento da licenciatura. Desse modo, entendemos que Cássia se mostra como um nome notável e ideal a essa entrevista.

Optamos por realizar uma entrevista estruturada, que segundo Lakatos (2010) é caracterizada por um roteiro pré-estabelecido pelo entrevistador, com o intuito de obter informações pertinentes acerca da temática pesquisada.

Em termos estruturais, apresentamos elementos pontuais da transcrição da entrevista com Cássia e em seguida fazemos breves comentários.

2 A ENTREVISTA

ADRIANO/SAULO/CARLOS/OSVALDO: Em qual cenário surgem as novas diretrizes formativas para a Educação Física?

CÁSSIA: Antes de iniciarmos, não posso deixar de comentar a infelicidade e o lamento pela morte de mais de 580 mil brasileiros e brasileiras que perderam a vida para uma doença que já tem vacina. Porém, a corrupção de homens que têm o dever constitucional de prover direitos sociais, inclusive a saúde, negou a possibilidade dessa resistência. Por isso, me solidarizo a todas e todos que perderam familiares, amigos e outras pessoas.

Vivemos em uma sociedade voltada, prioritariamente, para a geração de lucros para poucos, em detrimento a vida de muitos. Em plena pandemia, pessoas enriqueceram ao ponto de figurar em revistas sobre grandes fortunas, enquanto a maioria está sem as condições mínimas necessárias para uma vida com dignidade.

Portanto, a Educação Física não pode ser abstraída do contexto, pois está imersa na realidade e sofre as mediações e o reordenamento do mundo do trabalho como qualquer outra profissão. Nesse sentido, houve forças do campo conservador agindo favoravelmente para a regulamentação do profissional de Educação Física e fragmentação da formação desde a década de 1980 antecedendo o pico da necessária reestruturação produtiva do capital como mecanismo para gerir suas próprias crises, que tem como objetivo a manutenção de suas taxas de lucros.

Com o objetivo do lucro, há destruição de soberania nacional através de privatizações, reformas legislativas, administrativas e trabalhistas, fato que superexplora o trabalhador e a trabalhadora, levando-os à exaustão.

Nesse sentido, as novas DCNs de Educação Física (Resolução CNE/CES n. 06/2018) são publicadas em um contexto de governo autoritário após um golpe eleitoral (2016) que premiou um golpista privatista que desmantelou o Conselho Nacional de Educação (CNE) (2017), por consequência o desmantelamento do Fórum Nacional de Educação, fragilizando os processos sem transparência e sem a participação ampla da Comunidade Acadêmica e Científica.

Cabe também ressaltar o papel do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) dentro do CNE no que tange a formação dos trabalhadores e trabalhadoras no campo, utilizando-se das mesmas técnicas de ideologia conservadora, elitista, retrógrada, acrítica, a-histórica, fragmentária e negacionista do conhecimento. Precisamos compreender que o conselho sustenta a fragmentação do curso no interior da classe trabalhadora, extrapolando suas instâncias, interferindo nos órgãos de fomento à pesquisa, nas Universidades, nos projetos políticos das escolas, do sistema de saúde, esportivo e de lazer. Nas Universidades, tem interferido na autonomia no que diz respeito à formação unificada de profissionais de Educação Física, imprimindo uma divisão que tem colocado trabalhador contra trabalhador.

ADRIANO/SAULO/CARLOS/OSVALDO: Durante a história da educação física brasileira, como surge a discussão sobre uma possível unidade da formação profissional?

CÁSSIA: *Se consultarmos o marco legal na formação em Educação Física constataremos que todas elas tinham várias finalizações, e mais recentemente, Licenciatura e Bacharelado. A discussão acerca da formação única se estabelece nos idos dos anos 2000 com o movimento estudantil da Educação Física fortalecendo esta batalha culminando mais adiante com a proposição de uma minuta de DCNs que o Fórum das Licenciaturas Ampliadas defendeu. Sendo que em 2015 já se tinha, após vários debates e audiências públicas, minuta de DCNs que extinguiu o bacharelado e apontava a Licenciatura em Educação Física prontas para aprovação no CNE. Precisamos entender que essa discussão perpassa projetos históricos em disputa.*

ADRIANO/SAULO/CARLOS/OSVALDO: Existiu alguma experiência de formação profissional que apresente a perspectiva da unidade?

CÁSSIA: *O Curso de Educação Física da Universidade Federal da Bahia em seu projeto político pedagógico de 2010 pode ser tomado como a expressão desta*

perspectiva de formação em licenciatura única de caráter ampliado. Há outros cursos que em suas reformulações, nesta década de 2010, adotaram esta perspectiva, como o Curso da Universidade do Estado de Mato Grosso/Campus de Cáceres.

ADRIANO/SAULO/CARLOS/OSVALDO: Sabemos que as novas DCNs reformulam vários elementos das antigas. O quanto isso interfere na formação e na atuação profissionais?

CÁSSIA: *As atuais DCNs são um documento confuso, contraditório, eclético, que não apresenta coerência teórico-metodológica, neste sentido, é difícil tê-lo como referência para elaboração dos projetos políticos pedagógicos dos cursos de formação. É preciso encontrar todas as possibilidades de subversão para estabelecer elementos de superação e, portanto, elaborar projetos de curso comprometidos com uma formação ampliada.*

ADRIANO/SAULO/CARLOS/OSVALDO: Você acredita que, de alguma forma, essa nova resolução apresenta uma evolução para a Educação Física?

CÁSSIA: *Não sou pessoa de acreditar muito em muitas coisas, e com certeza, a partir da forma como foi gestada e com o apoio de quem teve, estas DCNs têm tudo para fracassar, não apresentam elementos de evolução para a Educação Física. Cabe a nós, professoras, professores, estudantes da Educação Física com nossa consciência de classe, fundamentados em toda a produção acadêmico-científica que aponta para a necessidade de uma sólida formação teórica, e aponta a artificialidade da divisão da formação, travarmos no interior dos nossos cursos de formação, as lutas necessárias para subverter esta resolução que nasce fadada ao fracasso porque é a expressão caquética de um retrocesso no campo.*

Uma frente de ataque, composta pelo sistema CONFEF/CREF's, atua é a atuação pela persuasão do CNE, relativo a formação dos trabalhadores e trabalhadoras no campo da Educação Física, sem o debate com a comunidade no campo da Educação Física para assegurar, desde a formação inicial, um perfil do trabalhador e trabalhadora que lhe seja útil, acarretando nesse sentido, ferir a autonomia universitária ao passo que implica as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação em Educação Física.

ADRIANO/SAULO/CARLOS/OSVALDO: Há um grande movimento na área pedindo a revogação destas diretrizes, qual a sua análise sobre esse processo?

CÁSSIA: Participo e fortaleço este movimento que exige a revogação das atuais DCNs. É necessário contribuir de todas as formas que possamos encontrar para que de fato consigamos reverter este quadro e, por fim, ajustarmos DCNs que condigam com o campo de formação da Educação Física que está fundamentado em uma formação omnilateral, em tempos de transição, reconhecendo no horizonte histórico, uma sociedade comunista.

O Movimento Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física – MNCR continua empunhando a bandeira pela luta em defesa da regulamentação do trabalho, assegurando direitos trabalhistas como férias, 13º salário, licença maternidade-paternidade, piso salarial e outros direitos à empregados e desempregados como forma de garantir a sobrevivência e dignidade a quem vive pela sua força de trabalho. Contudo, são interesses antagonistas de classes opostas em que a correlação de forças não é favorável à classe trabalhadora, classe essa que não esmorece.

Denunciamos também as articulações do CONFEF com o Executivo Federal para o envio do Projeto de Lei nº 2486/21 que altera a Lei 9696/98², Lei essa que dispõe sobre a regulamentação do profissional de Educação Física e cria os respectivos conselhos Federal e Regionais de Educação Física.

Uma ação ocorreu no dia 31 de agosto de 2021, às 11 horas, na forma de um ato público, com todas as medidas de biossegurança adotados em frente ao Conselho Nacional de Educação, reafirmando a necessidade da revogação das resoluções do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Ensino Superior – CES, nº 06/2018, de 18 de dezembro de 2018, e as resoluções do Conselho Nacional de Educação, do Conselho pleno, a nº 02/2009, de dezembro de 2019 e a nº 01/20, de 27 de outubro de 2020. Essas três resoluções tratam, respectivamente, da instituição de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, Diretrizes Curriculares para a formação inicial de professores para a educação básica, institua a Base Nacional Comum – BNC formação, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação continuada de professores da educação básica – BNC formação continuada.

Esse ato foi organizado pelo Comitê Nacional contra as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Física e contou com o apoio de várias entidades científicas e sindicais, fortalecendo a luta, o Sindicato Nacional dos Docentes das

Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação – ANFOPE do Distrito Federal, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – CBCE.

3 COMENTÁRIOS

Fizemos a apresentação de questões que permitiram à Cássia desenvolver argumentos para as seguintes temáticas: o contexto de surgimento das DCN's; como as DCN's expressam uma linha de direcionamentos legais dada por outros documentos anteriores que incidem sobre a formação; como a proposição das DCN's pode ser refletida criticamente historicamente de modo a refutá-la; que experiências podem ser mencionadas que expressem a possibilidade de refutação ao que propõe as DCN's; (não) apontamentos para que as DCN's promovam transformações que qualifiquem, a formação em Educação Física; e, lutas de resistências ao documento.

Segundo pudemos contatar o contexto de surgimento das DCN's está inscrito em um amplo processo de comercialização da Educação em geral e da educação superior em particular. Nesse último caso, salta-nos aos olhos os destaques que podem ser dados às influências nas licenciaturas, uma vez que essas formam sujeitos que podem reproduzir o *status quo* desejado.

O processo de comercialização que estabelece *um status quo* desejado pelo capital tem sido direcionado por Organismos Internacionais, tais como o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (HIPÓLITO, 2011; MAUÈS, 2019).

Nesse sentido, as DCN's enquanto política direcionadora da formação para profissionais que estejam estritamente voltados para atender ao mercado de comercialização das práticas corporais, constitui-se como um dos tijolos dessa construção dos organismos internacionais e bem argumentado por Cássia. Temos acordo de que a fragmentação da formação corrobora para que sujeitos críticos não sejam formados e o *status quo* seja mantido.

Sabemos que Diretrizes anteriores já apresentavam as mesmas características do atual documento proposto, mas, Cássia adverte quanto ao aspecto confuso, contraditório e eclético da atual DCN's. Em geral, nossas críticas se detêm no conteúdo, mas é

preciso atenção às questões de forma. Segundo Carvalho (2009), a forma é o meio pelo qual o conteúdo aparece e esse conteúdo só é articulável se a forma permitir que a consciência o apreenda. Talvez a confusão seja proposital na forma, para que o conteúdo seja aplicado da maneira que seus formuladores pretendem, tornando até mesmo as críticas confusas.

O argumento supra desenvolvido se relaciona com a crítica que o documento da atual DCN's sofre de promover a fragmentação. Cássia lembra de iniciativas esforçadas de resistência que culminaram com as DCN's comuns a todas as áreas, proposta em 2015 pelo Fórum das licenciaturas. Em Dourado (2015) compreendemos que as Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica não se implementaram concretamente devido ao seu objetivo, que era corroborar o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 e “dar maior organicidade à educação nacional” (P. 301), tanto na formação inicial quanto continuada de professores da educação básica. Se esse documento tivesse sido implementado concretamente teria sido um passo importante para a unificação da formação.

Cássia chama a atenção para experiências exitosas de tentativas de unificação, mas que certamente declinaram em razão da força contrária de novas legislações. Nesse sentido, ela aponta negativamente para a possibilidade de evolução na formação em Educação Física. O retrocesso já foi apontado em diferentes estudos como Hecktheuer e Linck (2020) e Taffarel, Santana e Luz (2021), entre outros que já vêm se dedicando ao debate. Corroboramos com tal posição, na medida em que os pressupostos dados nas DCN's indicam uma formação profissional completamente alienada das necessidades sociais, em detrimento de uma formação que incentive o individualismo dos sujeitos “formados”, o que é interessante ao capital.

Diante do exposto, temos acordos com as críticas feitas, e somamos nos argumentos favoráveis às resistências para tenhamos formação que envolva as dimensões técnica, política e humana (CANDAUI, 2000; 2009). Acreditamos que os sujeitos formados para atuarem na educação física podem e devem se constituir em sujeitos que transformem a realidade opressora, mas para isso, temos que ter documentos orientadores fundamentados na mesma perspectiva, o que definitivamente as atuais DCN's não o são.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, Aurora Tomazini de. **Teoria do Direito (O construtivismo lógico-semântico)**. Tese (doutorado). Programa de Pós Graduação em Filosofia do Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp098895.pdf> Acesso em 12 de Julho de 2021.
- CANDAU, Vera. A Didática hoje: uma agenda de trabalho. In: CANDAU, Vera. **Didática, currículo e saberes escolares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. [149-160]
- CANDAU, Vera. (org.). **Didática: questões contemporâneas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. **Educ. Soc., Campinas**, v. 36, n°. 131, p. 299-324, abr.-jun., 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/hBsH9krxptsF3Fzc8vSLDzr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 12 de julho de 2021.
- HACK, Cassia. **Formação de professores e professoras de educação física no Brasil e o embate de projetos no campo de conhecimento da saúde: contribuições da teoria pedagógica histórico-crítica**, 2017. 235 p. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.
- HECKTHEUER; Luiz Felipe Alcantara; LINCK, Lucas Costa. A formação inicial em educação física e as mais recentes resoluções do conselho nacional de educação (CNE): problematizações. **Muiraquitã, UFAC**, ISSN 2525-5924, v. 8, n. 1, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/hBsH9krxptsF3Fzc8vSLDzr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 12 de julho de 2021.
- HYPOLITO, A. M. Reorganização gerencialista da escola e trabalho docente. In: **Educação: teoria e prática**. Vol. 21. n. 38. Out./dez. 2011. Rio Claro, SP, Brasil. Disponível em <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/5265> Acesso em 12 de julho de 2021.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo, Atlas, 2010.
- MAUÉS, Olgaíses Cabral. Ensino superior na ótica dos organismos Internacionais. **Educar em Revista, Curitiba, Brasil**, v. 35, n. 75, p. 13-30, mai./jun. 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/hBsH9krxptsF3Fzc8vSLDzr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 13 de agosto de 2021.

SANTOS JÚNIOR, Osvaldo Galdino dos; BASTOS, Robson dos Santos. As (novas) diretrizes curriculares nacionais da educação física: a fragmentação repaginada. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, [S.L.], v. 11, n. 3, p. 317, 21 abr. 2020. Universidade Federal da Bahia.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; SANTANA, Matheus Lima de; LUZ, Sidneia Flores. Formação de professores de educação física: a disputa nos rumos da formação. **Revista Fluminense de Educação Física**, Edição Comemorativa, vol 02, ano 02, junho 2021. Disponível em <file:///C:/Users/Carlos/Downloads/49898-Texto%20do%20Artigo-173991-1-10-20210628.pdf> Acesso em 14 de agosto de 2021.

¹ RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877795/do1-2018-12-19-resolucao-n-6-de-18-de-dezembro-de-2018-55877683 Acesso em 13 de agosto de 2021.

² Lei que regulamenta a profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física.